



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Jardim Cristiano"

Projeto de Lei nº 07/2024 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 244/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

**Rua 01**- O trecho de aproximadamente 500 metros da via popularmente chamada de Rua 30 de Outubro, que inicia no final da Rua Trinta de Outubro – Jardim Cristiano e termina no Início da Rua Marques de Barbacena (altura do nº 17), no bairro Pequeno Coração- Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se “Rua Trinta de Outubro”

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 07 de fevereiro de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares